

ATA da Reunião Ordinária da CPPD - Número 17/2025 (04/11/2025)
(Portaria CBGO/IFRS nº 189, de 22 de agosto de 2025)

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 9h10, reuniram-se na sala de reuniões do bloco K os membros da CPPD (Portaria CBGO/IFRS nº 189, de 22 de agosto de 2025) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, campus Bento Gonçalves. Estiveram presentes os docentes Fabiane Cristina Brand, Fernanda Zorzi, Marleide Costa Canizares, Thyago Salvá e Vinicio Luis Pierozan, Karine Pertile. Fabiane, Fernanda, Marleide e Karine participaram da reunião remotamente, através de videoconferência por meio do Google Meet. Maria Amélia Agnes Weiller esteve ausente e não justificou a sua ausência. Foi avaliado e deferido o processo 23360.001525/2025-35 de solicitação de progressão docente do professor JOAQUIM RAUBER, da Classe B, Nível 3 para a Classe B, Nível 4, sendo composta a banca pelos professores Fernanda Zorzi, Fabiane Cristina Brand, Marleide Costa Canizares. O presidente da CPPD, Thyago Salvá, recebeu o processo 23360.001545/2025-14 de solicitação de licença de capacitação da docente Maria Fernanda Bianco Gução, verificou os pré-requisitos e encaminhou para a CGP o parecer favorável à concessão da Licença capacitação. Remoção do professor da área de física, a vaga será levada para a CDRP, que tem a Karine como representante da CPPD, a docente levou em consideração a carga horária docente ao analisar o processo e pontuou que se tirar a vaga (professor) de física aumentaria a carga horária dos demais professores do componente curricular. A professora Fabiane destacou em sua consideração que seja dada atenção à relação aluno-professor, e que seja levado em conta a carga horária docente e a quantidade de alunos. Porém, deveria ser levado em consideração, outros critérios também. Thyago Salvá, por sua vez, está de acordo com a mudança da vaga, mas existem outros critérios que precisam ser analisados, mas fica a dúvida em como mensurar esses critérios. Assim, o professor deu como sugestão que seja realizada uma reunião com os coordenadores de cursos para se chegar a um denominador comum. Na sequência, quem se manifestou foi a professora Marleide, que destacou que não dá para tirar a vaga de uma área e colocar em outra, pois fica difícil fazer um bom trabalho docente, a docente colocou que a planilha, que foi disponibilizada aos coordenadores de curso tem que ter o número de alunos e de turmas, para Marleide é preciso pensar a planilha a partir de um peso, pontuando para um professor que trabalha no ensino médio. Para as vagas novas de professores, que serão abertas, elas precisam atender as áreas que estão em déficit de professor. A professora informou que nas áreas técnicas é necessário fazer protocolos para poder fazer as aulas práticas e responder legalmente para isso, caso ocorra alguma irregularidade, e tal particularidade demanda mais horas aula e às vezes as turmas são grandes e tem 40 alunos, são responsabilidades da área. Todavia, caso seja aberto um PAD isso não conta, não é levado em consideração, mas é uma especificidade, que precisa ser analisada. Por fim, a docente colocou que é preocupante olhar somente a carga horária da sala de aula. Por sua vez, manifestaram-se os professores Vinicio e Fernanda, ambos concordaram em manter a vaga na física. Assim, a posição final da CPPD para ser levada para a reunião da CDRP é que a vaga deva ser mantida no quadro de professores do componente curricular de física. Cabe destacar, que toda a vaga oriunda de remoção e/ou redistribuição é necessário decidir para onde a vaga vai ser distribuída e essa incumbência é da CDRP, embora seja incumbência da CDRP, cabe lembrar que existe legislação vigente que trata desta particularidade, a IN02/2021, que aborda os critérios, onde consta carga-horária de professores, relação aluno/professor, área específica e atendimento a verticalização. A CDRP tendo por base a legislação vigente decide para onde a vaga vai e/ou se vai chamar gente do concurso que ainda possui candidatos aprovados em lista de espera para preencher a vaga.

Sem mais para o momento, eu, Vinicio Luis Pierozan, lavro a presente ata.



Emitido em 04/11/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº Ata 17 - Reunião CPPD /2025 - CPPD-BGO (11.01.02.11)
(Nº do Documento: 16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 09:37)

FABIANE CRISTINA BRAND

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEG-BGO (11.01.02.06.02)

Matrícula: ###228#1

(Assinado digitalmente em 16/11/2025 20:18)

FERNANDA ZORZI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEG-BGO (11.01.02.06.02)

Matrícula: ###131#1

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:18)

KARINE PERTILE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CCSLM-BGO (11.01.02.06.02.02)

Matrícula: ###847#9

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 10:30)

MARLEIDE COSTA CANIZARES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEMEP-BGO (11.01.02.06.03)

Matrícula: ###189#5

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 18:42)

THYAGO SALVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEG-BGO (11.01.02.06.02)

Matrícula: ###498#6

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:01)

VINICIO LUIS PIEROZAN

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEMEP-BGO (11.01.02.06.03)

Matrícula: ###399#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
16, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação:
ae781251b4